

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 542/2024

04/04/2024

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria 206/2021



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

REQUERIMENTO Nº. 006/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALCIMAR JOSÉ FUZINATTO PRESIDENTE DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE
MATO GROSSO.**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa,
vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 263 inciso I, do Regimento
Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,
depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitar o que segue:

Licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias,
conforme cópia do atestado médico e laudo de ressonância magnética em anexo.

Termos em que pede deferimento.

Guarantã do Norte – MT, 04/04/2024.

**Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**

Data 05 / 04 / 2024

[Assinatura]
Visto

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria 206/2021

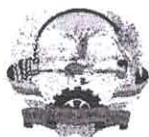
CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 542/24

DATA 04/04/24

[Assinatura]
Daniel Alves dos Santos Bolista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2023

[Assinatura]
JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 007/2024.

"CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, AO VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº 006/2024, aprovado em plenário na 04ª Sessão Extraordinária de 2024.

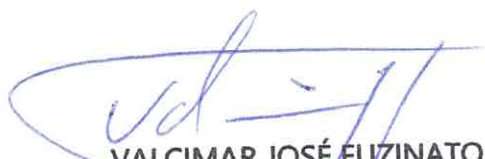
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, após aprovação e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica concedido Licença do Mandato ao Vereador **JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA**, conforme artigo 263 inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo início em **08/04/2023** e término em **07/05/2024**.

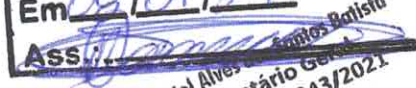
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao oitavo dia do mês de abril de 2024.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral

**Afixado no mural da
Câmara Municipal**
Em 08/04/24
Ass. 
Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2024



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

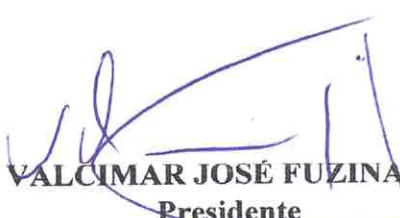
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, com base no art. 264 do REGIMENTO INTERNO desta Câmara Municipal, **CONVOCA** o 1º (Primeiro) Suplente de Vereador o Sr. **MARCELO LIMA DE MEDEIROS** do partido **DEMOCRACIA CRISTÃ** para tomar posse do Cargo de Vereador no dia **08.04.2024** às **10:00 horas**, no **Plenário** deste Câmara Municipal.

A presente convocação se dá em face do licenciamento do Vereador **JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA**, conforme requerimento nº. **006/2024** devidamente aprovado na 04ª Sessão Extraordinária.

Solicito ao convocado, para que se manifeste, aceitando ou não e que apresente toda a documentação necessária para investidura do cargo.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 05 de Abril de 2024.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Afixado no mural da
Câmara Municipal
Em 05/04/24
Ass. 
Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Inscrição nº 043/2021



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

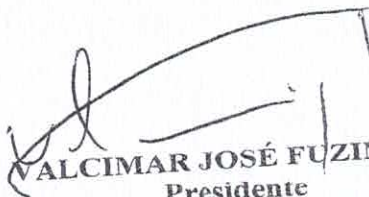
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

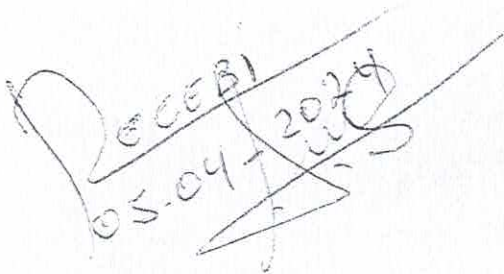
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, com base no art. 264 do REGIMENTO INTERNO desta Câmara Municipal, **CONVOCA** o 1º (Primeiro) Suplente de Vereador o Sr. **MARCELO LIMA DE MEDEIROS** do partido **DEMOCRACIA CRISTÃ** para tomar posse do Cargo de Vereador no dia **08.04.2024** às **10:00** horas, no Plenário deste Câmara Municipal.

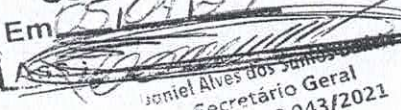
A presente convocação se dá em face do licenciamento do Vereador **JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA**, conforme requerimento nº. **006/2024** devidamente aprovado na 04ª Sessão Extraordinária.

Solicito ao convocado, para que se manifeste, aceitando ou não e que apresente toda a documentação necessária para investidura do cargo.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 05 de Abril de 2024.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente


RECEBI
05.04.2024

**Afixado no mural da
Câmara Municipal**
Em 05/04/24

Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral
Carteira nº 043/2021

Ao Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Guarantã do Norte, 05 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 552/2024
DATA 05/04/2024


Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Senhor Presidente,

Conforme Edital de Convocação nº 001/2024, eu **Marcelo Lima de Medeiros Primeiro Suplente de Vereador**, venho através deste comunicar-lhe minha intenção em assumir o cargo de vereador em virtude da vacância deixada pelo titular, em face do licenciamento do Vereador Titular José Ferreira de França conforme Requerimento nº 006/2024 devidamente aprovado em sessão Plenária desta casa.

Mediante isto, solicito exoneração do Cargo de Chefe de Frotas para os devidos procedimentos legais que a legislação requer.

Respeitosamente,


Marcelo Lima de Medeiros

Partido DC - Democracia Cristã

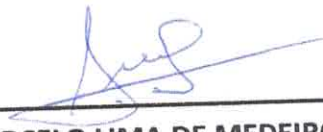
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **MARCELO LIMA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 299.942.331-49 e RG nº. 341.868 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Maracatiara, nº. 445, bairro Treze de maio, Cidade de Guarantã do Norte/MT. Vem, por meio deste, DECLARAR os seguintes bens:

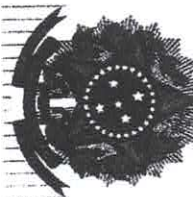
- ✓ Salão Comercial, medindo 12x15, de alvenaria, localizado na Rua na Rua Maracatiara, nº. 445, bairro Treze de maio, Cidade de Guarantã do Norte/MT, avaliado aproximadamente em **R\$: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**.

Sendo o que tem a declarar, e por ser a verdade, apresento a seguinte declaração de bens.

Guarantã do Norte/MT, 05 de abril de 2024.



MARCELO LIMA DE MEDEIROS



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Pela vontade dos cidadãos, expressa nas urnas no dia 15 de novembro de 2020, o candidato pelo partido
"PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO",

MARCELO LIMA DE MEDEIROS

foi eleito para o cargo de suplente de Vereador do município de GUARANTÃ DO NORTE, com 295 votos. Em
testemunho deste fato, a Justiça Eleitoral expediu o presente diploma, que habilita à investidura do cargo na Câmara
Municipal, nos termos da lei orgânica competente.

GUARANTÃ DO NORTE, 16 de dezembro de 2020.

Jean Garcia de Freitas Bezerra
Juiz Eleitoral



Código de autenticidade 75b4173fcb72cfd353e1d9cab499a96

A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <http://www.tre-mt.jus.br>





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Registro nº 001/2024.

TERMO DE POSSE DE PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, após prestar juramento em sessão realizada nesta data, para o exercício de Mandato de Vereador Primeiro Suplente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, prometo cumprir fielmente e exercer as funções para qual fui eleito.



MARCELO LIMA DE MEDEIROS

Guarantã do Norte, 08 de abril de 2024.